



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 013/ACAD-RE/UFGS/2026**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PERMANECER EM MOVIMENTO**

A Coordenação Acadêmica do Campus Realeza, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 102/GR/UFGS/2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem junto ao Projeto de Extensão Permanecer em Movimento: acolhimento e permanência estudantil através do esporte, operacionalizado na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS) – Campus Realeza.

#### **1 DO OBJETIVO**

- 1.1** Selecionar estudante bolsista para atuação junto ao Projeto de Extensão Permanecer em Movimento: acolhimento e permanência estudantil através do esporte.  
**1.2** O Projeto terá como local sede a UFGS – Campus Realeza..

#### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1** O público-alvo deste processo seletivo são estudantes dos cursos de graduação do Campus Realeza, conforme informações dispostas no item 3, e requisitos para inscrição definidos no item 5.

#### **3 DAS VAGAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

- 3.1** Serão ofertadas 01 (uma) vaga para estudantes, de acordo com a seguinte distribuição:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor da bolsa (R\$)</b>	<b>Período de atuação</b>	<b>Início</b>
Bolsista Estudante	1	700	05/2026 a 04/2027	Mai de 2026

- 3.2** Os bolsistas receberão remuneração, a título de bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com estimativa de duração de até 12 meses, iniciando no mês de maio de 2026.

- 3.3** A carga horária dos bolsistas será de 20 horas semanais, na modalidade Bolsa de Iniciação à Extensão.

- 3.3.1** As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal da Fronteira Sul, no Campus Realeza.

- 3.4** O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Programa.

- 3.5** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do Programa, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou interrompa o vínculo efetivo com a UFGS.

- 3.6** Conforme o andamento do Programa, podem ser chamados mais bolsistas classificados na lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho e a disponibilidade de recursos.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

#### **4.1 São atribuições dos bolsistas:**

- I.** Auxiliar na organização e execução das atividades esportivas (corridas, caminhadas, jogos coletivos, etc.);
- II.** Apoiar o planejamento e acompanhamento das ações do projeto;
- III.** Colaborar na mobilização e acolhimento dos participantes;
- IV.** Auxiliar no registro e sistematização das atividades (relatórios, listas de presença, registros fotográficos);
- V.** Participar de reuniões de equipe;
- VI.** Contribuir na organização de eventos esportivos vinculados ao projeto;
- VII.** Desenvolver ações voltadas ao público em situação de vulnerabilidade.
- VIII.** Auxiliar no planejamento, organização, execução e registro documental e fotográfico de eventos diversos abertos à comunidade, mediante solicitação da Coordenação do Projeto.

### **5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **5.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:**

- I.** Ser discente de qualquer curso de graduação, com vínculo efetivo com a UFFS;
- II.** Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do Programa, conforme item 4.1;
- III.** Apresentar carta de intenções junto ao formulário de inscrição - etapa classificatória e eliminatória;
- IV.** Participar da etapa final de entrevistas (etapa classificatória e eliminatória);
- V.** Declarar disponibilidade para dedicação ao Programa durante o período definido no item

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min de 07/05/2026, através do seguinte formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZrE4Dh5HWgpD9Y8aQCq3UgdWq0KNv9kvxydVrD-A1akoxZg>

**6.2** O candidato deverá relatar seu interesse em participar do Programa, por meio de carta de intenções, apresentando, de forma resumida, sua formação acadêmica e trajetória profissional, bem como descrevendo sua experiência com o tema do Programa e na função pretendida.

**6.3** Será aceita apenas uma inscrição por e-mail e candidato.

**6.4** Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada.

**6.5** Inscrições realizadas fora do período definido neste Edital não serão consideradas.

### **7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **7.1 A seleção será realizada por meio de:**

- I.** Análise da carta de intenções, para a qual será atribuído peso de 40% na nota final – etapa classificatória e eliminatória;
- II.** Entrevista, para a qual será atribuído peso de 60% na nota final - etapa classificatória e eliminatória.

#### **7.2 A avaliação da carta de intenções levará em consideração os seguintes critérios:**

- I.** Trajetória acadêmica e profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306  
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

- II. Aptidão e experiência para desempenho da função pretendida;
- III. Atuação em projetos de extensão;
- IV. Escrita (clareza, objetividade e questões de ortografia e gramática).

7.2.1 A nota final da carta de intenções será obtida a partir da média simples entre as notas dos avaliadores.

7.3 A entrevista levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 60 pontos, de acordo com o detalhamento dos itens listados a seguir:

- I. Contribuições para o Programa (conhecimento, experiências anteriores, grau de interesse e motivação) - Peso de 20 pontos;
- II. Experiências anteriores relacionadas ao tema do Programa e à gestão e participação de projetos similares - Peso de 20 pontos;
- III. Desenvoltura (oralidade, formalidade, concisão, argumentação, pontualidade, uso do tempo) - Peso de 20 pontos.

## 8 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 Etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Até 07/05/2026
Homologação das inscrições, divulgação do resultado da primeira fase e convocação para entrevistas	08/05/2026
Entrevistas	11/05/2026
Divulgação do Resultado Provisório	12/05/2026
Recursos sobre o Resultado Provisório	13/05/2026
Divulgação do Resultado Final	14/05/2026

8.2 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página <<https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre>>.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A banca de seleção é composta por avaliadores designados pela Coordenação do Programa.

9.2 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail [bruno.nunes@uffs.edu.br](mailto:bruno.nunes@uffs.edu.br).

9.3 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Programa.

Realeza/PR, 04 de maio de 2026

**EVERTON ARTUSO**  
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



*EDITAL N° 13/2026 - ACAD - RE (10.40.07)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/05/2026 19:05 )*

*EVERTON ARTUSO*

*COORDENADOR GERAL - TITULAR*

*ACAD - RE (10.40.07)*

*Matrícula: ###205#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **7f674af10a**